

CNPJ № 05.466.164/0001-22 RUA MANOEL PIRES, № 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

PROCESSO LEGISLATIVO 2025		
AUTOR: RAFAEL	MATÉRIA: PRE	
EMENTA:  Concede MEDALHA DE JUAZEIRO COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO ao Ilustríssimo Senhor PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHĀES pelos relevantes serviços prestados a comunidade juazeirense e dá outras providências.	1°	
PARTICIPATIVA  RECEBIDO EM://2025	BNCAMINHADO COM PARECER A COMISSÃO:  1. Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Consumidor ( )  RELATOR  2. Comissão de Educação, Esporte e Cultura ( )	
RELATORIA DA COMISÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;	RELATOR  3. Comissão de Saúde e Seguridade Social ( )	
MEMBRO:	A. Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Serviços Públicos ( )  RELATOR  5. Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ( )  RELATOR  6. Comissão de Agricultura e Política Rural ( )  RELATOR  7. Comissão de Fiscalização e Controle ( )  RELATOR	
4° DEVOLVIDO COM PARECER A COMISSÃO:  EM// 2025	5° DEVOLVIDO À MESA DIRETORA COM LEITURA DE PARECER ENVIADO EM/ / 2025	
6°	7°	



CNPJ N° 05.466.164/0001-22 RUA MANOEL PIRES, N° 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°	de 02 DE OUTUBRO DE 2025
AUTOR: RAFAFI CFARENSE	

EMENTA: Concede MEDALHA DE JUAZEIRO COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO ao Ilustríssimo Senhor **PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHÃES** pelos relevantes serviços prestados a comunidade juazeirense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que os edis juazeirenses aprovaram e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

- Art. 1° Fica concedido MEDALHA DE JUAZEIRO COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO ao Ilustríssimo Senhor **PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHÃES** pelos relevantes serviços prestados a comunidade juazeirense.
- Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador RAFAEL CEARENSE – PODE - Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de outubroo do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

RAFAEL CEARENSE AUTOR